



---

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
LEI Nº. 7.355 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2023.**

Autor: VER(A). GABY RONALSA

*“DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES, instituição, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 36.618.641/0001-51, com sede na Rua Marquês de Pombal, nº: 261, bairro Ponta Grossa, CEP: 57.014-070, Maceió/AL, fundado em 14 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.

***GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO***  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:4D5D7816**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 28/04/2023. Edição 6672  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>